



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3504 / 2016
DATA: 14 / 12 / 2016
Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 20 / AO PROJETO DE LEI Nº 159 / 2016

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ R\$ 95.000,00 no Orçamento para o
Exercício de 2017, para o **CENTÁRIO FUTEBOL CLUB**, sob CNPJ:
27.066.661/0001-76

INSTITUIÇÃO	AUXÍLIO	SUBVENÇÃO
CENTENÁRIO FUTEBOL CLUBE	R\$ 95.000,00	*****

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ R\$ 100.000,00 no Orçamento para o
Exercício de 2017, para **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JACARAÍPE**, sob
CNPJ: 00.871.222/0001-80.

INSTITUIÇÃO	AUXÍLIO	SUBVENÇÃO
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JACARAÍPE	R\$ 100.000,00	*****

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ R\$ 100.000,00 no Orçamento para o
Exercício de 2017, para **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - SERRA**, sob CNPJ: 27.564.699/0001-79.

INSTITUIÇÃO	AUXÍLIO	SUBVENÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 100.000,00	*****

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Pastor Ricardo Fonseca
(Ricardo Ferreira da Fonseca)
Vereador - PRB

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ R\$ 5.000,00 no Orçamento para o Exercício de 2017, para **FEDERAÇÃO DE ESPORTES RADICAIS DO ES**, sob CNPJ: 15.867.467/0001-00

INSTITUIÇÃO	AUXÍLIO	SUBVENÇÃO
FEDERAÇÃO DE ESPORTES RADICAIS DO ES	R\$ 150.000,00	*****

Art. 5º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RICARDO FERREIRA DA FONSECA

VEREADOR PRB – SERRA - ES


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Pastor Ricardo Fonseca
(Ricardo Ferreira da Fonseca)
Vereador - PRB